

TERMO DE RATIFICAÇÃO


INEXIGIBILIDADE Nº 127/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição do Projeto Pedagógico de Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática e Robótica para Escolas Municipais as quais atendem alunos na modalidade Ensino Fundamental, em nossa rede pública municipal de ensino, sendo três Laboratórios de Matemática, um para cada escola: ESCOLA MUNICIPAL ANA GONZAGA, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GALDINO E ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM e um Laboratório de Robótica para a ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO IARANDI DE AGUIAR, em favor da empresa FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ:13.578.203/0001-01, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 325.060,00(trezentos e vinte e cinco mil e sessenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.
Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 16 de setembro de 2022.


André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal